Id:030E85C48C6B1891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	17.222.803,98	24.953.056,74	16.477.318,47	27.079.803,09	12.997.575,74	15.127.284,25	16.643.548,91	18.484.166,06	17.796.046,60	16.911.286,61	19.090.557,08	17.557.166,58	220.340.614,11	281.178,32
Pessoal Ativo	15.573.577,17	23.309.986,82	14.819.093,05	25.381.387,14	11.226.073,96	13.356.062,01	14.511.368,87	16.551.776,10	15.808.412,55	14.933.869,57	17.091.973,50	15.463.229,99	198.026.810,73	281.178,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.819.218,89	21.685.559,84	13.175.987,02	22.008.988,94	10.213.356,86	12.108.756,46	13.158.495,96	15.037.535,33	13.255.490,76	13.645.571,21	14.821.975,65	13.929.147,98	176.860.084,90	280.992,20
Obrigações Patronais	1.754.358,28	1.624.426,98	1.643.106,03	3.372.398,20	1.012.717,10	1.247.305,55	1.352.872,91	1.514.240,77	2.552.921,79	1.288.298,36	2.269.997,85	1.534.082,01	21.166.725,83	186,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.649.226,81	1.643.069,92	1.658.225,42	1.698.415,95	1.771.501,78	1.771.222,24	2.132.180,04	1.932.389,96	1.987.634,05	1.977.417,04	1.998.583,58	2.093.936,59	22.313.803,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.499.366,91	1.496.998,69	1.505.449,96	1.541.966,30	1.614.173,35	1.618.393,83	1.968.757,27	1.678.629,36	1.822.802,33	1.805.025,02	1.820.698,97	1.919.380,78	20.291.642,77	0,00
Pensões	149.859,90	146.071,23	152.775,46	156.449,65	157.328,43	152.828,41	163.422,77	253.760,60	164.831,72	172.392,02	177.884,61	174.555,81	2.022.160,61	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.512.799,75	2.843.316,16	2.679.533,60	4.249.905,53	3.214.005,93	3.418.823,55	3.577.930,31	5.786.447,50	3.434.352,01	3.606.690,50	2.652.720,51	2.065.582,71	40.042.108,06	134,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	78.000,00	93.480,50	78.000,00	94.761,68	4.705,43	0,00	2.000,00	2.405.727,79	71.874,63	80.680,66	1.998.380,68	103.749,04	5.011.360,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.649.226,81	1.643.069,92	1.658.225,42	1.698.415,95	1.771.501,78	1.771.222,24	2.132.180,04	1.932.389,96	1.987.634,05	1.977.417,04	1.998.583,58	2.093.936,59	22.313.803,38	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	514.861,36	833.266,72	514.867,45	1.978.197,44	1.192.987,10	1.260.556,30	1.189.436,26	1.187.491,49	1.148.227,71	1.185.327,70	-1.682.908,08	-397.136,03	8.925.175,42	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	270.711,58	273.499,02	428.440,73	478.530,46	244.811,62	387.045,01	254.314,01	260.838,26	226.615,62	363.265,10	338.664,33	265.033,11	3.791.768,85	134,01
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.710.004,23	22.109.740,58	13.797.784,87	22.829.897,56	9.783.569,81	11.708.460,70	13.065.618,60	12.697.718,56	14.361.694,59	13.304.596,11	16.437.836,57	15.491.583,87	180.298.506,05	281.044,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	386.899.199,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.250.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	9.519.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	10.068.156,74	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	361.062.043,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	180.579.550,36	50,01
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	194.973.503,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	185.224.828,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	175.476.152,98	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2026			2026		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	87,98%	33,98%	11,33%	76,65%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
619.169.273-00
PREFEITA MUNICIPAL

ALMIRA ALICE DE ARAUJO ALVES FERREIRA

ALMIRA ALICE DE ARAUJO ALVES FERREIRA
305.705.733-00
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
010.256.663-13
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA

A SOARES & A B SANTOS ME - LTDA
21.505.535/0001-94
CONTADOR 00444/O-7

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - 619.169.273-00 - 06/11/2026 10:55:02
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO - 010.256.663-13 - 06/11/2026 18:55:10
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais